



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Objeto: aquisição de uma máquina colheitadeira usada e um kit silagem autopropelido.
Abertura: 8h30 do dia 13/09/2024. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 30 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 331/2024, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.867,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$10.000,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$500,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.451.120.2602-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R\$2.710,00



1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.710,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$1.657,23

1.500.0000.0001 Recurso Livre

1.657,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$2.710,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.710,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$500,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$1.657,23

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.657,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PORTARIA N.º483/2024

De 02 de setembro de 2024.

CONCEDE férias ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago matrícula nº 1353 referente a 14(quatorze) dia restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA N.º484/2024

De 02 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Alexandra Machado de Matos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Alexandra de Matos matrícula nº 1494 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



PORTARIA N.º485/2024

De 02 de setembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Jorge Lamb da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Jorge Lamb da Silva matrícula nº 983 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA N.º486/2024

De 02 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Ingrid Blank de Siqueira Strucker e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Ingrid Bank de Siqueira Strucker matrícula nº 1361 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício